# *LEI ORDINÁRIA Nº 2078*

*de 16 de novembro de 2017*

**Dispõe sobre a alteração da denominação das Ruas do Loteamento Residencial Dona Eunice II, no Município de Camapuã e da outras providências.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:*

***Art. 1°..***

*Altera a denominação das ruas do Loteamento Residencial Dona Eunice II,passando de números para nomes de Flores.*

***Art. 2°.***

*Ficam denominadas as ruas do Loteamento Residencial Dona Eunice II, Planta Baixa anexa, da seguinte forma:*

*Rua Projetada 01 – nova denominação Rua Das Rosas*
*Avenida das Luzes – nova denominação Avenida Das Primaveras*
*Rua Projetada 02 – nova denominação Rua Das Tulipas*
*Rua Projetada 03 – nova denominação Rua Dos Cravos*
*Rua Projetada 04 – nova denominação Rua Dos Lírios*
*Rua Projetada 05 – nova denominação Rua Das Hortências*
*Rua Projetada 06 – nova denominação Rua Das Bromélias*

***Art. 3°.***

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Camapuã-MS, 16 de novembro de 2017.*

*DELANO DE OLIVEIRA HUBER Prefeito Municipal de Camapuã*

---

*Lei Ordinária Nº 2078/2017 - 16 de novembro de 2017*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*